



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**Aviso de Licitação**

**Modalidade: Pregão Presencial n° 031/2014**

**Tipo: Menor Preço**

**Regime de Contratação: Por Lote**

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de medicamentos a serem utilizados no atendimento de receituários com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaíra

**Data de Abertura:** às 14h15min do dia 07 de março de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email **compras@guaira.pr.gov.br** (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de e segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 20 de fevereiro de 2014.

**Anildo Moraes Peraçoli**  
**Pregoeiro**

**Fabian Persi Vendruscolo**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**Aviso de Licitação**

**Modalidade: Pregão Presencial n° 032/2014**

**Tipo: Menor Preço**

**Regime de Contratação: Por Lote**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte de passageiros para serem utilizados no transporte de alunos da zona rural e de programas educativos (PETI, FORMANDO CIDADÃO E OUTROS), atletas em competição no interior e fora do município, integrantes do grupo da terceira idade, agricultores em seminários e outros eventos, bem com para transportes de passageiros para eventos apoiados pelas Secretarias da Administração Municipal.

**Data de Abertura:** às 08h30min do dia 07 de março de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email **compras@guaira.pr.gov.br** (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de e segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 20 de fevereiro de 2014.

**Anildo Moraes Peraçoli**  
**Pregoeiro**

**Fabian Persi Vendruscolo**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 056/2014**

**Data:** 20.02.2014

**Ementa:** declara perdida a vaga e exclui da relação de aprovados o candidato ao cargo de Técnico em Contabilidade, por desistência nos termos do item 3 do edital de convocação nº 02/2014, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e

**considerando** o memorando sob o nº 2013002144 e o descumprimento do item 3 do Edital de Convocação nº 02/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Perde o direito à vaga e fica excluído da relação dos aprovados o candidato ao cargo de Técnico em Contabilidade, por não comparecimento no prazo determinado caracterizando sua desistência nos termos do item 3 do edital de convocação nº 02/2014 de 16.01.2014, aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, conforme segue:

**I** – Francisco Alves de Figueiredo, classificado em 3º lugar, inscrição 323958, nascido em 02/06/1949.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2014.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 019/2014**

D a t a: 18 de fevereiro de 2014.

Ementa: Concede férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido do servidor,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.418.328 6 SSP/PR e CPF n. 068.515.359-20, no período compreendido entre 05 a 14 de março de 2014, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2014.

  
**ALMIR BUENO**  
Presidente



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 052/2014**

**Data:** 20.02.2014

**Ementa:** transfere de lotação servidores municipais conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob o nº 20140007600,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir de lotação os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

<b>Nome/cargo</b>	<b>RG Nº</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>A partir de</b>
Hildo Correia / Auxiliar de Serviços Gerais	Rg. 4.615.590-4 - SSP/PR	Departamento de Esportes - Efetivos	Departamento de Fomentos e Atividades Turísticas - Efetivos	01.03.2014
Anderson Andre Bachs / Auxiliar de Serviços Gerais	8.894.584-0 - SSP/PR	Departamento de Urbanismo - Efetivos	Departamento de Fomentos e Atividades Turísticas - Efetivos	01.03.2014

**Ar. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2014.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**

Prefeito Municipal